



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1956, de 4 de dezembro de 2015.

Concede remoção a servidor do
IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000650.2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS FERREIRA SÁ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1664102, remoção da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, a partir de 7/12/2015, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8112/90 e Seção II da Resolução nº 36-Conselho Superior/IFRR de 02/05/2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor